



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA N° 051/2010

Estabelece horário de funcionamento especial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 02/07/2010 (sexta-feira), o horário de expediente da Câmara Municipal será das 13h00min (treze horas) às 18h00min (dezoito horas).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de julho de 2010

Matro Garcia
Presidente